



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD" o referido é a expressão da verdade.

Águas Lindas de Goiás - GO

04/05/2023

Altera o cronograma previsto no Edital nº 001/2023/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Águas Lindas - Goiás - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal 1.133/2014, a Resolução nº 231/2022 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução nº 002/2023 do CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o cronograma previsto no item 7.2 e no item 8.15., apenas no que se refere à fase FASE 1 do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Águas Lindas de Goiás, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DATA	FASE
10/04 a 08/05/2023	FASE 1 - Período de inscrição dos candidatos
09/05/2023	Publicação do resultado das inscrições
10/05 a 12/05/2023	Período para a impugnar as inscrições deferidas
13/05/2023	Período para apreciação das impugnações
15/05/2023	Publicação do resultado dos recursos
(...)	(...)
10/01/2024	Posse dos conselheiros tutelares.

Art. 2º O item 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

9. Participação em Curso Básico sobre Direitos da Criança e do Adolescente:

9.1. Antes da prova objetiva, o CMDCA proporcionará aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, ou indeferidas sob análise, curso básico sobre Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **16 a 17/05/2023**.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas Lindas de Goiás, 3 de maio de 2023.


Cirlene Alves Sena Santos
Presidente do CMDCA
Decreto nº 1.210/2022

